

2º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
CONTRATO nº 060-2023PMG
Processo nº 54000.054894/2022-09

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO nº 060-2023PMG POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** portador da Carteira de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIGITAL PAPER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ no 26.201.167/0001-04 estabelecida à Av. Messias Pereira Donato, 163, 3º andar – Sala 304, Aeroporto Velho, CEP 46.430-000, Município de Guanambi - BA, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo o Sr. **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal administração, por meio de ofício, na qual informam a necessidade de acréscimo de quantitativo do item, com respaldo do parecer jurídico, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados aos serviços de higienização, digitalização, organização física e inserção no sistema eletrônico de informações -sei do acervo documental de processos da Secretaria Municipal de Administração de Guanambi-Ba

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO FÍSICA E INSERÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES -SEI DO ACERVO DOCUMENTAL DE PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade do **CONTRATO nº 060-2023PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO nº 060-2023PMG**, em nome da empresa **DIGITAL PAPER LTDA – ME**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo

de quantitativo de aproximadamente 25% do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) ANTERIOR	QTD A SER ACRESCID A	QTD APOS ACRESCI MO	VALOR TOTAL ADITIVAD O	VALOR TOTAL APOS ADITIVO
1	Serviços de Higienização, Digitalização, organização física e inserção no Sistema Eletrônico de informações - SEI do acervo documental de processos da Secretaria Municipal de Administração de Guanambi.	UND	3.000.000	Por pagina	R\$ 0,18 (dezoito centavos)	R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)	750.000	3.750.000	R\$135.000,00	R\$675.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente 25% do valor do contrato, totalizando um montante global de **R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 07 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

DIGITAL PAPER LTDA – ME
Contratada

2º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
CONTRATO nº 060-2023PMG
Processo nº 54000.054894/2022-09